Prefeitura Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo

PAÇO MUNICIPAL, 200 - CEP 12780-000

LEI Nº 859, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1997

"Dispõe sobre denominação de Professor Pedro Nascevicius para a rua da União"

JOSÉ LUIZ DA CUNHA, *Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;*

FAZ SABER, *que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Professor Pedro Nascevicius, a Rua da União, localizada na sede do Município.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 06 de novembro de 1997

JOSÉ LUIZ DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria desta Prefeitura. Data Supra.

VANDA LUCIA FRANCISCO MARTINS
Escriturária